



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 05 / 08 / 2025

Carla Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.814

DE 04

DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS.

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Antônio Humberto Lopes de Almeida.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Antônio Humberto Lopes de Almeida, ator e diretor de teatro, pelos
relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de agosto de 2025; 137º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador